



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ITALO CARLOS MAIA PAIVA, referente à Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Mun.de Cultura, Desporto, Lazer, Juventude e Empreendedorismo - SECULDES..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 04 de Julho de 2018


DAVI ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO MUN.CULTURA,DESP.LAZER,JUV.